



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PO.14/PO.15- ENCONTROS NACIONAIS INFANTIS FEMININOS/MASCULINOS
INFORMAÇÕES EM FALTA - BATALHA - 21 A 24.06.2018

Em referência ao assunto em epígrafe e na sequência dos Comunicados Oficiais nº 78 e 101, informa-se:

- 1) **Na recepção aos clubes vai ser entregue documentação relativa às vertentes desportivas e lúdicas da prova.**
- 2) **Questões Regulamentares**
 - 2.1 – **Time-out** – em cada jogo cada clube pode solicitar 1 Time-out em cada parte. Caso não utilize essa possibilidade na 1ª parte, já não será possível utilizar na 2ª parte (não há acumulação).
- 3) **Regras Técnicas Especiais, Artº 7º Regulamento Prova e Ponto 23 do Comunicado Oficial nº 21 – Orientações Técnicas para a Época 2017/2018**

Artigo 7

Regras Técnicas Especiais

1) De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:

a) Substituição só em posse de bola.

- i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros;
- ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.

b) Proibição de defesas mistas.

Ponto 23.- REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS - (PO.08, PO.13, PO.14, PO.15, PO.37, PO.38)

a) Durante a época 2017/2018 as Regras Técnicas especiais estabelecidas nos Regulamentos das Provas em referência (Escalões de Iniciados, Infantis e Minis), não sofrerão alterações tendo em conta as novas Regras, pelo que a Federação de Andebol de Portugal esclarece que ao ser só permitida a substituição com a equipa em posse de bola, a regra dos 7 jogadores no ataque fica sem efeito, pelo que nestas Provas não é aplicada;

b) Terá que haver sempre em campo um atleta com funções de guarda-redes.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 19.06.2018

A DIREÇÃO